LEI ORDINÁRIA /1994

ABRE CRÉDITO, NO VALOR DE CR$ 2,500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ABRE CRÉDITO, NO VALOR DE CR$ 2,500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 18 de Maio de 1994

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)